



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 869, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. JACKSON CARLOS BEZERRA DE MOURA, protocolado, em 02/09/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **JACKSON CARLOS BEZERRA DE MOURA**, inscrito no CPF nº 732.342.494-15, ocupante do cargo de Agente Público em Vigilância Patrimonial -- Guarda Patrimonial, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 25/08/2014 à 08/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 02 de setembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita